



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº. 023/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, APÓS RECURSO DOS CANDIDATOS, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 004/2022 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,


DECRETA:

Art. 1º. Fica Homologada a classificação final dos candidatos inscritos no Edital de Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 004/2022 da Prefeitura Municipal de São João do Oeste – SC, conforme segue:

| FISCAL SANITÁRIO | | | |
|-------------------------|--------------|--------------------|------------------|
| Nº Classificação | Insc. | Candidato | Pontuação |
| 01 | 01 | VEREDIANA SEBERINO | 3,50 |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste – SC, 09 de fevereiro de 2022.


RUDI ALOISIO RASCH
Prefeito Municipal em Exercício